



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3940/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 01 de Abril de 2024.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO Diretor da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4269
--	---

ENAMAT

Ato

Ato

ATO ENAMAT N.º 39, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT

,no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando

a realização sucessiva do Seminário *Democracia é inclusão: os impactos da informalidade na saúde e segurança de trabalhadoras e trabalhadores* e do 2º Encontro do *Letramento em Diversidade: (re)pensando o Direito do Trabalho a partir dos Territórios*, no período de 23 a 25 de abril de 2024, nas dependências desta Corte, na cidade de Brasília/DF;

considerando

a transformação do referido seminário em ação formativa de caráter continuado, destinada à capacitação das magistradas e dos magistrados integrantes do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, conforme composição definida pelo do Ato Conjunto TST.CSJT. GP n.º 5, de 6 de fevereiro de 2023 da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando

a abordagem temática dos referidos eventos em compasso com a tabela de competências da magistratura do trabalho, instituída pela Resolução ENAMAT Nº 28, de 28 de setembro de 2022, alterada pela Resolução ENAMAT Nº 31;

considerando

o princípio da economicidade (Constituição Federal, art. 70, *Caput*), ao lado dos basilares princípios da legalidade, da publicidade e da eficácia da Administração Pública (Constituição Federal, art. 37, *Caput*);

considerando

a observância ao aspecto qualitativo do gasto público; e

considerando

o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

R E S O L V E

Facultar às/aos integrantes do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro

a permanência, em Brasília, autorizando o respectivo custeio por esta Escola Nacional, com emissão de bilhetes aéreos e concessão de diárias, para participação no **CFF sobre Letramento em Diversidade**, cujo 2º Encontro se dará no dia 25 de abril de 2024, das 14h às 17h, na modalidade presencial, favorecendo proveitosa interação em temas atuais como processos emancipatórios de grupos minorizados, o papel das instituições na garantia de acesso à justiça, a valorização da diversidade humana, diálogo intercultural com atores sociais e em diferentes territórios políticos e, por fim, a promoção da valorização das pessoas e da diversidade.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministra DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES
TST – Diretora em exercício da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	